



ATA Nº 3 / 2022 - CEMEC (11.51.13)

Nº do Protocolo: 23062.000845/2022-90

Belo Horizonte-MG, 10 de janeiro de 2022.

### Ata - 138ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica

Às 13 horas do dia 05 de novembro de dois mil e vinte, realizou-se de forma remota a 138ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, sob a presidência do Professor **Sandro da Costa Silva**. Foi verificado quórum regimental e estavam presentes membros titulares e com direito a voto, incluindo o Presidente: Professores **Paulo Eduardo Lopes Barbieri, Cristina Almeida Magalhães, Márcio Expedito Guzzo, e Jeferson Figueiredo Chaves**; a professora do DEM Ivanilza Felizardo se fez presente para apresentar as bancas examinadoras de TCC para homologação. A reunião transcorreu conforme pauta: **1) Requerimentos de alunos prováveis formandos 2) Homologação das bancas examinadoras de TCC 3) Relato das atividades desenvolvidas por esta coordenação no 1º mês de trabalho.** O 1º requerimento apresentado foi do aluno Eduardo Câmpelo Fonseca para que seja feita a antecipação de colação de grau em função de contratação confirmada pela empresa onde realiza o seu estágio. Para esta questão foram consultados o Registro Acadêmico e a DIGRAD. O registro acadêmico pontuou que não há procedimento específico para a solicitação do aluno, uma vez que o mesmo está matriculado em TCCII, que é uma disciplina do último período e como as demais têm seus resultados consolidados somente no fim do período para cadastro no registro. A DIGRAD se posicionou em aguardar a manifestação do colegiado e ressaltou que se o colegiado indeferir o pedido do aluno, o mesmo ainda pode recorrer ao Conselho de Graduação para analisar seu pedido. O colegiado analisou o pedido do aluno e se manifesta a favor do solicitante considerando que o mesmo já apresentou seu TCC à banca homologada na 136ª reunião de colegiado, sendo pré-aprovado e estando portanto apto a colar grau no fim do semestre, desde que conclua os requisitos da disciplina em sua totalidade, dependendo então somente da consolidação da disciplina no SIGAA para solicitar a colação de grau. Por fim este colegiado entende que a partir do parecer do Registro acadêmico sobre o assunto, tanto a coordenação, quanto o colegiado não tem mecanismos e/ou atribuições que lhe permitam atender o pedido do aluno que foi bem justificado, ficando assim decidido responder ao aluno sobre a manifestação favorável, porém em função de suas atribuições e competências o colegiado não pode deliberar com deferimento para o aluno, uma vez que não pode autorizar e nem operacionalizar via sistema a consolidação do diário antes do prazo estipulado regulamentar. O 2º requerimento apresentado foi do aluno Bruno Savio Figueiredo que solicitou aproveitamento de estudos na disciplina "Gerenciamento Energético" ministrada pelo professor Frederico Romagnoli. O aluno entrou com o pedido em 31 de outubro de 2020, porém o prazo para fazer este pedido (Resolução CGRAD 29/20) exauriu em 18 de setembro de 2020, apesar disto o professor responsável foi consultado e o colegiado analisou o pedido do aluno e verificou que no pedido do aluno o mesmo desconhece quais são os requisitos exigidos, consequentemente não apresentou um memorial descritivo, e mesmo que apresentasse todos os documentos exigidos, o tempo que resta para finalizar o semestre (aproximadamente um mês) é insuficiente para iniciar um processo de pedido de aproveitamento de estudos e concluí-lo

em todas as etapas até o fim do semestre. O colegiado indeferiu o pedido do aluno Bruno Savio Figueiredo. O último requerimento não foi apresentado por não ter sido formalizado pelo aluno, mas a questão foi colocada em discussão pelo colegiado por entender que novas situações chegarão ao colegiado para resolver. A questão envolve a Resolução CGRAD 25/20 (dispensa de disciplinas), que no Art. 5º orienta as coordenações de curso a arquivarem os processos concluídos de dispensa de disciplina, e segue no §1º orientando que somente no retorno das atividades presenciais estes processos deverão ser encaminhados para o cadastro no registro. A demanda apresentada por uma aluna é que no próximo semestre a mesma estará apta a formar, portanto precisará da integralização do currículo, como o próximo semestre também será no ERE, o colegiado entende que o arquivamento do processo impossibilita a aluna de colar grau. A partir desta demanda a discussão do colegiado passou a analisar o §2º que diz que é facultado ao coordenador decidir enviar o processo para cadastro no registro, desde que assuma a responsabilidade da veracidade dos documentos apresentados pelo aluno. A coordenação atual se manifestou pela manutenção da decisão da coordenação anterior: a coordenação da engenharia mecânica não vai assumir a responsabilidade da veracidade de documentos que são apresentados pelos alunos. O colegiado deliberou em encaminhar para a DIGRAD esta discussão para melhores esclarecimentos considerando a situação relatada. Encerrado o primeiro item da pauta, a palavra foi passada para a professora Ivanilza que apresentou 22 (vinte e duas) bancas para defesas de TCC, sendo todas homologadas pelo colegiado. O presidente do colegiado e coordenador do curso passou a relatar as atividades do primeiro mês de trabalho desta coordenação pró-tempore com o seguinte texto lido para conhecimento do colegiado: "Esta coordenação pró-tempore nomeada pela portaria nº 62/2020 de 08 de outubro de 2020, completa um mês de trabalho neste dia 08 de novembro de 2020 e antecipa o relato do 1º mês de trabalho em função da realização da 138ª reunião de colegiado para o devido registro dos fatos e encaminhamento a chefia departamental. O primeiro mês de trabalho foi intenso e repleto de novidades e inúmeros problemas para resolver, nada anormal tendo em vista o período atípico de uma pandemia e implementação de ERE com muitas implicações postas a discentes, TAE's e docentes, porém o relato que segue não retrata apenas o sentimento e impressão de um iniciante no cargo, mas também um cuidadoso relato técnico do desenvolvimento das atividades atribuídas ao cargo. A partir do dia 08 de outubro de 2020, de forma ininterrupta, esta coordenação desenvolveu suas atividades durante todos os dias úteis, sábados, domingos e feriados, inclusive em vários dias (não todos) estendeu a jornada durante o turno noturno para minimamente executar os trabalhos de rotina, atender as demandas dos discentes (dispensas de disciplina, aproveitamento de estudo, validação de estágios, horas complementares, análise de diversas reclamações com pedido de retorno); docentes (encaminhamento de demandas discentes específicas ao conteúdo e a turma, ajustes de horários, viabilidade de ensino laboratorial, mesmo no ERE, entre outros), departamentos (dispensa de disciplinas, aproveitamentos de estudos, pareceres, oferta de turmas, entre outros assuntos fora de rotina) e instâncias superiores (internas e externas). Espera-se após este primeiro mês uma desaceleração desta rotina atípica, que foi necessária para a mais rápida integração desta nova coordenação aos procedimentos de trabalho, uma vez que o período letivo 2020/01 já estava em andamento; mas ainda assim a percepção técnica inicial constata a principal prioridade repassada pela coordenação anterior: de que seja solicitado para a coordenação do curso de Engenharia Mecânica a lotação de mais um TAE para a realização das diversas atividades de atribuição técnico administrativa que atualmente sob duras penas vem sendo executado pelos coordenadores e subcoordenadores já há alguns anos". O colegiado diante deste relato aprovou o seu registro em ata e seu encaminhamento a chefia departamental com intuito de respaldar mais uma vez em assembléia a necessidade de solicitação de um TAE para a

coordenação de curso. Eu, prof. Sandro da Costa Silva, lavro a presente ata, que é assinada pelos presentes, ficando comprovada a veracidade dos termos nela contida.

**(Assinado digitalmente em 20/01/2022 21:31 )**  
CRISTINA ALMEIDA MAGALHÃES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEM (11.56.09)  
Matrícula: 2921284

**(Assinado digitalmente em 10/01/2022 13:29 )**  
JEFERSON FIGUEIREDO CHAVES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DECOM (11.56.03)  
Matrícula: 2645780

**(Assinado digitalmente em 01/02/2022 20:32 )**  
MARCIO EXPEDITO GUZZO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEM (11.56.09)  
Matrícula: 2144100

**(Assinado digitalmente em 10/01/2022 17:59 )**  
PAULO EDUARDO LOPES BARBIERI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEM (11.56.09)  
Matrícula: 1530783

**(Assinado digitalmente em 11/01/2022 11:36 )**  
SANDRO DA COSTA SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
CEMEC (11.51.13)  
Matrícula: 2531777

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/01/2022** e o código de verificação: **b55bc62fe0**